

PR	410580	COLOMBO	6	1	0	0	0	0	0	0
PR	410880	GUAÍRA	0	0	0	0	0	0	1	0
PR	410895	GUAMIRANGA	3	1	1	0	0	0	0	0
PR	410965	HONÓRIO SERPA	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	411090	ITAGUAJÉ	11	2	0	0	0	0	0	0
PR	411260	JARDIM OLINDA	3	1	1	0	0	0	0	0
PR	411295	JURANDA	1	0	0	0	0	0	0	0
PR	411310	KALORÉ	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	411520	MARINGÁ	335	78	31	9	1	0	0	0
PR	411530	MARIÓPOLIS	8	2	1	1	0	0	0	0
PR	411660	NOVA AMÉRICA DA COLINA	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	411680	NOVA CANTU	3	1	0	1	0	0	0	0
PR	411710	NOVA LONDRINA	12	3	2	1	0	0	0	0
PR	411940	PIRAÍ DO SUL	7	0	0	0	0	0	0	0
PR	412000	PORECATU	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412070	QUATIGUÁ	2	0	0	0	0	0	0	0
PR	412280	SALGADO FILHO	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412410	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	0	0	0	0	0	0	1	0
PR	412790	TUNEIRAS DO OESTE	0	0	0	1	0	0	0	0
PR	412863	DOUTOR ULYSSES	0	0	0	0	0	0	1	0
PR	412880	XAMBRÊ	0	0	0	1	0	0	0	0
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	14	2	0	1	0	0	0	0
RJ	330330	NITERÓI	1	0	0	0	0	0	0	0
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	0	0	0	1	0	0	0	0
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	0	0	0	5	0	0	0	0
RJ	330411	PORTO REAL	0	0	0	1	0	0	0	0
RJ	330430	RIO BONITO	5	0	0	0	0	0	0	0
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	1	0	0	0	0	0	0	0
RJ	330470	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	0	0	0	1	0	0	0	0
RJ	330610	VALENÇA	12	1	0	0	0	0	0	0
RN	240520	JANDUÍ	1	0	0	0	0	0	0	0
RN	240710	MACAÍBA	0	0	0	0	0	0	0	1
RN	240800	MOSSORÓ	1	1	1	0	0	0	0	0
RN	240810	NATAL	12	2	0	0	0	0	0	1
RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	0	0	0	1	0	0	0	0
RN	241335	SERRA DO MEL	7	1	1	0	0	0	0	0
RO	110010	GUAJARÁ-MIRIM	0	0	0	0	0	0	1	0
RS	431180	MARAU	0	0	0	1	0	0	0	0
RS	431240	MONTENEGRO	0	0	0	0	0	0	0	2
RS	431450	PINHEIRO MACHADO	0	0	0	0	0	0	1	0
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	0	0	0	0	0	0	1	0
RS	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	3	0	0	0	0	0	0	0
RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	0	0	0	0	0	0	1	0
RS	432020	SEBERI	0	0	0	0	0	0	1	0
RS	432170	TRÊS COROAS	0	0	0	1	0	0	0	0
RS	432240	URUGUAIANA	1	0	0	0	0	0	0	0
RS	432250	VACARIA	1	0	0	0	0	0	0	0
RS	432280	VERANÓPOLIS	1	0	0	0	0	0	0	0
SC	420125	APIÚNA	1	0	0	0	0	0	0	0
SC	420340	CAMPO BELO DO SUL	14	3	2	1	0	0	0	0
SC	420460	CRICIÚMA	13	0	0	0	0	0	0	0
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	420555	FREI ROGÉRIO	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	420665	GUATAMBÚ	0	0	0	1	0	0	0	0
SC	420820	ITAJAÍ	0	0	0	0	0	0	0	2
SC	420910	JOINVILLE	1	0	0	0	0	0	0	0
SC	421350	PORTO BELO	2	0	0	0	0	0	0	0
SE	280320	ITAPORANGA D'AJUDA	1	0	0	0	0	0	0	0
SE	280410	MOITA BONITA	1	0	0	0	0	0	0	0
SP	350330	ARARAS	0	1	0	0	0	0	0	0
SP	350530	BARRA BONITA	6	0	0	0	0	0	0	0
SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	8	2	0	0	0	0	0	0
SP	350995	CANAS	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	354280	RIBEIRA	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	3	0	0	0	0	0	0	0
SP	354470	SAGRES	6	1	1	0	0	0	0	0
SP	354660	SANTA FÉ DO SUL	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	0	0	0	0	0	0	0
SP	355255	SUZANÁPOLIS	0	0	0	1	0	0	0	0
SP	355410	TAUBATÉ	0	0	0	0	0	0	0	1
SP	355660	VERA CRUZ	4	1	0	0	0	0	0	0
SP	355730	ESTIVA GERBI	15	2	0	0	0	0	0	0

**PORTARIA Nº 2.813, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Seção II do Capítulo III Dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde do Título VII Dos Sistemas De Informação da Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Dos Critérios para Alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde;

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;





SC	421810	TIMBÉ DO SUL	0	0	1	0	0
SE	280030	ARACAJU	1	0	0	0	7
SE	280290	ITABAIANA	1	0	1	0	12
SE	280580	RIACHÃO DO DANTAS	1	0	0	0	7
SP	350925	CAJATI	1	0	0	0	8
SP	351230	CONCHAS	2	0	0	0	10
SP	351340	CRUZEIRO	1	0	1	0	12
SP	351380	DIADEMA	1	0	1	0	4
SP	351510	EMBU-GUAÇU	0	0	0	1	0
SP	351520	ESTRELA D'OESTE	0	0	1	0	0
SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	1	0	1	0	6
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	1	0	0	0	5
SP	351880	GUARULHOS	0	0	1	0	0
SP	352940	MAUÁ	2	0	1	0	8
SP	353540	PANORAMA	1	0	1	0	7
SP	353760	PERUÍBE	1	0	0	0	5
SP	353870	PIRACICABA	1	0	1	0	4
SP	354190	QUELUZ	1	0	1	0	7
SP	354300	RIBEIRÃO BRANCO	1	0	1	0	6
SP	354570	SANTA ALBERTINA	1	0	1	0	7
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	0	0	0	4
SP	355030	SÃO PAULO	3	0	2	1	16
SP	355320	TAIÚVA	1	0	1	0	6
SP	355400	TATUÍ	2	0	1	0	4
SP	355650	VÁRZEA PAULISTA	1	0	0	0	1
TO	171820	PORTO NACIONAL	2	0	2	0	15
TO	172100	PALMAS	1	0	0	0	3

**SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 32, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

Divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, do Anexo I, do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, e Considerando o disposto no art. 16, § 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º e 3º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a emissão do registro único e da carteira de identificação para os médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, de que trata a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e

Considerando o disposto nos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre a emissão do número de registro único para os médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e a respectiva carteira de identificação, decide:

Art. 1º Conceder, com base nos respectivos processos administrativos, registro único para o exercício da medicina, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, aos médicos intercambistas, indicados na lista constante do Anexo desta Portaria, com adesão na seleção do Edital SGTES/MS nº 11, de 10 de maio de 2019 (18º ciclo) em cumprimento às decisões liminares, bem como determinar a expedição das respectivas carteiras de identificação, posto terem atendidos a todos os requisitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERNO HARZHEIN

ANEXO

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.125913/2019-87	XXX.648.962-XX	GILBERTO DOS SANTOS DA SILVA	2700419	AL	CAMPO ALEGRE
25000.123754/2019-86	XXX.957.004-XX	JULIO CESAR LIRA PACHECO	2700420	AL	UNIAO DOS PALMARES
25000.158230/2019-14	XXX.828.351-XX	ROMERITO DA SILVA AMIGO DUARTE	1301156	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO SOLIMOE
25000.123484/2019-11	XXX.545.431-XX	CLEICEL FELIPE SOUZA DOS SANTOS	1301154	AM	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MEDIO RIO PURUS
25000.124999/2019-21	XXX.301.011-XX	ADRIANO GABRIEL LINA VERDE	1301153	AM	MARAA
25000.125676/2019-54	XXX.135.222-XX	MARILENA KATIA BUZAGLO	1301155	AM	NOVA OLINDA DO NORTE
25000.157948/2019-85	XXX.142.672-XX	FREDERICO OZZY CORDEIRO DA CUNHA	1600296	AP	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA AMAPA E NORTE DO PARA
25000.158000/2019-47	XXX.238.372-XX	JOSE ALBERTO ALVES ORELLANA	1600297	AP	MAZAGAO
25000.158221/2019-15	XXX.531.392-XX	RAFAEL PESSOA MARQUES	1600298	AP	MAZAGAO
25000.158065/2019-92	XXX.925.905-XX	LEONARDO R PALMA	2902468	BA	AMARGOSA
25000.158133/2019-13	XXX.471.782-XX	MICHAEL MENEZES GALVAO	2902473	BA	CAMPO FORMOSO
25000.158259/2019-98	XXX.861.725-XX	TATIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO SOUZA	2902471	BA	FEIRA DE SANTANA
25000.123800/2019-47	XXX.881.435-XX	MAYRA ALCANTARA ROCHA	2902470	BA	FILADELFIA
25000.123720/2019-91	XXX.459.005-XX	GABRIELA REBOLCAS NASCIMENTO	2902464	BA	ITIRUCU
25000.157952/2019-43	XXX.197.438-XX	GABRIELA MAISA DE SOUZA	2902463	BA	ITIUBA
25000.152331/2019-73	XXX.344.185-XX	JOSEONE DIAS DO NASCIMENTO	2902465	BA	JACOBINA
25000.125586/2019-63	XXX.093.995-XX	THAIANA MARIA PEREIRA DE AQUINO	2902472	BA	JITAUNA
25000.158007/2019-69	XXX.563.595-XX	JULIANO CORREIA PORTELA	2902466	BA	MAIQUINIQUE
25000.126707/2019-94	XXX.649.075-XX	LUANA BORGES DE AZEVEDO	2902469	BA	MARAGOGIPE
25000.157752/2019-91	XXX.911.918-XX	ALMIR DE ALBUQUERQUE ASSIS	2902461	BA	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
25000.158034/2019-31	XXX.750.065-XX	LAENY MICHELLY FAGUNDES NEVES DE OLIVEIRA	2902467	BA	TAPEROA
25000.157930/2019-83	XXX.692.635-XX	FABIANA DA SILVA SANTOS	2902462	BA	TEODORO SAMPAIO
25000.158088/2019-05	XXX.757.471-XX	LETICIA PRICILA DE MOURA	2301347	CE	ACOPIARA
25000.158134/2019-68	XXX.627.222-XX	NANDERSON DE LIMA SOARES MONTEIRO	2301348	CE	BREJO SANTO
25000.158140/2019-15	XXX.991.309-XX	PRISCILA ALTHMANN TONI	2301349	CE	CAUCAIA
25000.126389/2019-61	XXX.680.952-XX	JHONATHAS ADAMOS MOREIRA BARROS	2301346	CE	FORQUILHA
25000.157755/2019-24	XXX.758.341-XX	ANA CARLA PIOVEZAN SABINO	2301344	CE	MONSENHOR TABOSA
25000.158308/2019-92	XXX.321.671-XX	WILIAN DEL DA SILVA	2301350	CE	PARAMBU
25000.152322/2019-82	XXX.888.923-XX	FABRICIA SOUZA SILVA	2301345	CE	SANTA QUIERIA
25000.157897/2019-91	XXX.286.272-XX	CHARLES DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	3200580	ES	ALEGRE
25000.157960/2019-90	XXX.594.376-XX	HUGO SIQUEIRA DO VALE	5200725	GO	LEOPOLDO DE BULHOES
25000.158110/2019-17	XXX.046.751-XX	LUDYMYLLA DE LORRANY CAVALCANTE DUARTE	2101502	MA	BREJO
25000.158233/2019-40	XXX.936.942-XX	SABRINA LEANDRO DE PAULA	2101504	MA	BREJO
25000.152528/2019-11	XXX.979.563-XX	NATANAEL ALENCAR SOUSA	2101503	MA	CAROLINA
25000.152242/2019-27	XXX.402.383-XX	ARIELTON DANTAS SOUZA	2101499	MA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA MARANHAO
25000.152517/2019-22	XXX.577.503-XX	LUCAS PASZOALDO VIANA NOGUEIRA	2101501	MA	PENALVA
25000.157758/2019-68	XXX.185.522-XX	BRENDA CARLA CHAVES DA SILVA	2101500	MA	VARGEM GRANDE
25000.157890/2019-70	XXX.161.152-XX	CAMILA MOREIRA CHAGAS	3102012	MG	CARMESIA
25000.157966/2019-67	XXX.851.002-XX	JACKLINE ANDREA MARINS BORBA GONCALVES	3102014	MG	SAO JOSE DO ALEGRE
25000.157927/2019-60	XXX.071.831-XX	EDUARDO SEIJI NOZU	3102013	MG	UBA
25000.125447/2019-30	XXX.820.422-XX	RONEI MOTA ANDRADE	3102015	MG	VERISSIMO
25000.123731/2019-71	XXX.775.359-XX	GRACIELE LUCIANO PORTO	5000393	MS	MIRANDA
25000.126221/2019-56	XXX.296.788-XX	ROGERIO JOSE GONCALVES	5000394	MS	SIDROLANDIA
25000.157998/2019-62	XXX.062.096-XX	JORDANA AUXILIADORA FERNANDES PEREIRA	5100508	MT	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA XAVANTE
25000.158291/2019-73	XXX.775.971-XX	VIVIANE TALITA PEREIRA DE ANDRADE GARCIA	5100509	MT	POCONE
25000.157943/2019-52	XXX.434.399-XX	FERNANDO FERREIRA COSTA	5100507	MT	SAPEZAL
25000.157928/2019-12	XXX.226.042-XX	ETILDE ROCHA LEMES	1501672	PA	AUGUSTO CORREA
25000.123713/2019-90	XXX.790.482-XX	ADRIANA ALVES FERREIRA	1501675	PA	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA RIO TAPAJOS
25000.125609/2019-30	XXX.107.012-XX	MAYKON GLEITON AGOSTINHO DE FRAITAS	1501673	PA	PICARRA
25000.158316/2019-39	XXX.375.192-XX	WILLIAN DA SILVA SANTOS	1501674	PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
25000.123752/2019-97	XXX.247.484-XX	GEYBSSOM TARCIO EVARISTO DE SOUSA	2601182	PE	ARCOVERDE
25000.157946/2019-96	XXX.951.471-XX	FERNANDO PEREIRA COSTA	2601181	PE	BUENOS AIRES
25000.125416/2019-89	XXX.707.284-XX	CECILIA MARIA CABRAL NUNES	2601180	PE	CARUARU
25000.157893/2019-11	XXX.007.798-XX	CASSIA KELLY VIEIRA RODRIGUES	2601179	PE	CUSTODIA
25000.157987/2019-82	XXX.283.718-XX	JEYSE MARQUES DUQUE	2601184	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES
25000.123736/2019-02	XXX.836.335-XX	IZABELA SOUZA BARBOSA	2601183	PE	LAJEDO
25000.125837/2019-18	XXX.512.693-XX	WANESSA DE NOROES MIRANDA	2601188	PE	PALMARES
25000.158040/2019-99	XXX.439.712-XX	LEIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	2601186	PE	PESQUEIRA
25000.158275/2019-81	XXX.757.601-XX	THAIS DIANE ARAUJO DE FRANCA	2601187	PE	SÃO CAETANO
25000.158009/2019-58	XXX.060.084-XX	JULLIANA KATARINNE CARVALHO DE BRITO	2601185	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO
25000.158297/2019-41	XXX.030.041-XX	WENDY RIBEIRO DE PAULA	2200613	PI	ALAGOINHA DO PIAUI
25000.126675/2019-27	XXX.081.209-XX	DULCERLY JUDSON PIRES SARRIA TEJADA	4101583	PR	GUARATUBA
25000.126606/2019-13	XXX.936.129-XX	LEANDRO ARTUR PADILHA MORAES	4101584	PR	SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO
25000.152493/2019-10	XXX.632.071-XX	BACIMA ZOGHAIB	4101582	PR	SANTA HELENA
25000.123644/2019-14	XXX.947.767-XX	ANA LIDIA BASTOS DE QUEIROZ	3300913	RJ	BELFORD ROXO
25000.158038/2019-10	XXX.566.422-XX	LARISSA HANTT	3300915	RJ	NOVA IGUAÇU
25000.126530/2019-26	XXX.823.367-XX	JULIO CESAR FERNANDES PINTO	3300914	RJ	SAO JOAO DE MERITI

